



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para implantação do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para implantação do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Servidor Público

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à análise da viabilidade técnica, jurídica, administrativa e financeira para implantação do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indaiatuba.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias exercem papel fundamental na estrutura da Atenção Primária à Saúde, atuando diretamente junto à população por meio de ações preventivas, visitas domiciliares, orientação às famílias, acompanhamento de pacientes, vigilância em saúde e combate a doenças endêmicas.

São profissionais que representam a ligação entre o Poder Público e a comunidade, desempenhando funções essenciais para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria dos indicadores de saúde pública.

A presente solicitação encontra respaldo na Constituição Federal, que estabelece a valorização dos servidores públicos e a eficiência da administração pública como princípios fundamentais da gestão pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Além disso, a atuação dos ACS e ACE é regulamentada pela Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as atividades desses profissionais e reconhece sua relevância estratégica para a saúde pública brasileira.

Importante destacar que o Ministério da Saúde realiza anualmente repasses financeiros aos municípios destinados ao custeio das equipes da Atenção Primária e das ações de vigilância em saúde, sendo que diversos municípios brasileiros instituíram, por meio de legislação própria, o pagamento do chamado Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, como forma de valorização e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano.

Dessa forma, entende-se pertinente que o Município de Indaiatuba realize estudos para avaliar a possibilidade de adoção dessa medida, observando os limites legais, a disponibilidade orçamentária, as orientações dos órgãos de controle e a sustentabilidade financeira da iniciativa.

A valorização desses profissionais contribui para o fortalecimento da Atenção Básica, para a motivação das equipes e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade técnica, jurídica e financeira para implantação do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indaiatuba, observando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador